

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º
004112011**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTENEGRO, com sede na Rua Coronel Álvaro de Moraes, n.º 1.515, Montenegro/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.856.827/0001-27, neste ato representada pela sua Presidente, Vereadora Rosemari Almeida, e, de outro lado, o empresário individual **ANDERSON DA SILVA**, situado na Av. Júlio Renner, 2.526, bairro São Paulo, Montenegro/RS, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.622.211/0001-82, com registro na Junta Comercial do Rio Grande do Sul (NIRE) sob o n.º 4380002985-8, em 02/03/2010, neste ato representado pelo seu titular, Anderson da Silva, CPF n.º 969.336.150-49 e RG n.º 1085595161-SSP/RS, resolvem **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, celebrado em 03 de novembro de 2011, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O valor da hora técnica paga pela Contratante à Contratada, prevista na Cláusula Quarta do Contrato, passa a ser de R\$ 83,50 (oitenta e três reais e cinquenta centavos), face à aplicação da variação acumulada do IGP-M, período de novembro/2012 a outubro/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA. O prazo de vigência do Contrato, previsto em sua Cláusula Segunda, é prorrogado até 03 de novembro de 2014.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Montenegro/RS, 1.º de novembro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Vereadora Rosemari Almeida
Presidente /Contratante

ANDERSON DA SILVA
Anderson da Silva
Titular/Contratado

Testemunhas:

Nome/CPF

Nome/CPF